



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PL 105/2017, do vereador José Nilton Doidão (PPS), que altera dispositivos da Lei Municipal 3314/06 (Programa Cidade Feliz Auxílio Desemprego – Frentes de Trabalho)

DATA: 15/08/2017

OBJETIVO: Reduzir, de 12 meses para 3 meses, o critério de tempo de desemprego para recrutamento de trabalhadores nas frentes de trabalho da Prefeitura, de modo a facilitar o acesso dos trabalhadores à iniciativa.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.